



DECRETO Nº 3.292 GP/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Funcionário Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, SR. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 52, I do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel, da Lei nº 786/2011.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, datado de 15 de junho de 2023, onde requer a exoneração do cargo de Agente de Vigilância.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a pedido, o Sr. **JERSON FERREIRA SOZINHO**, do cargo de Agente de Vigilância.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 15 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de junho de 2023.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021